



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 2.013/2024

**Dispõe sobre a alteração do nome da Avenida
Projetada C que liga a Avenida Newton Bello ao
Residencial Sebastião Regis e dá outras providências.**

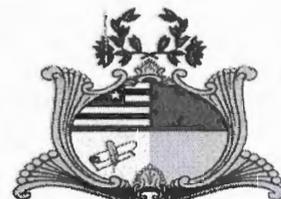
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Altera o nome da Avenida Projetada C que liga a Avenida Newton Bello ao Residencial Sebastião Regis, que passa a denominar-se **Vereador Costinha**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal



Quinta, 04 de Abril de 2024 | ANO: 1 | Nº 0 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2.013/2024	2





GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.013/2024

Dispõe sobre a alteração do nome da Avenida Projetada C que liga a Avenida Newton Bello ao Residencial Sebastião Regis e dá outras providências. Art. 1º - Altera o nome da Avenida Projetada C que liga a Avenida Newton Bello ao Residencial Sebastião Regis, que passa a denominar-se Vereador Costinha. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ce9xgfwbkq20240404090459





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:04.04.2024
09:35

